

## Projecto de Recomendação

### Exposição de Motivos:

No âmbito do programa do Parlamento dos Jovens, a Escola Profissional Atlântico elegeu como tema principal para o projecto de recomendação, a questão dos Direitos Humanos. Dentro deste tema, foram seleccionados três subtemas igualmente pertinentes, nomeadamente o Desemprego, o Tráfico Humano e a Mobilidade na União Europeia.

É preocupante o desencadeamento destas situações precárias pelas quais a nossa sociedade passa. Assim, para uma Europa mais justa, humana e unida deveremos ter em conta certos aspectos problemáticos e as suas possíveis soluções:

**a)** O desemprego tem vindo a subir e contribuído cada vez mais para o aumento da pobreza. Isto acontece pelo facto de alguns dos novos países aderentes á comunidade não possuírem índices de desenvolvimento que mudem esta situação. Desta problemática advêm muitas outras, tais como a exclusão social (Toxicoddependência, Criminalidade, Emigração, Danos Psicológicos, entre outros). Desta forma, torna-se pertinente a criação de um protocolo (**1ª medida proposta**) com o objectivo de esbater a falta de comunicação existente entre todos os órgãos responsáveis pelos interesses dos trabalhadores, pois, sem uma intervenção empenhada da parte de todos, nunca se conseguirá aplicar um plano adequado entre as formações/aprendizagens e as áreas de trabalho deficitárias dessa mão-de-obra qualificada. Assim, o protocolo visa estabelecer contactos entre empresas/organizações e as escolas profissionais e universidades, correspondendo melhor o ensino com o mercado de trabalho.

**b)** Existem milhares de vítimas que, vivendo na miséria do desemprego, caem nas garras ilícitas do tráfico humano. Viajam sem ter noção dos riscos que correm ou então forçadas, o que é mais grave.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, o tráfico humano designa-se por “força, fraude ou coerção” – termos jurídicos que englobam intimidação, sequestro, espancamento, abandono e homicídio. São estes factos conhecidos e notórios que nos levaram a debater, a defender e a ponderar possíveis medidas de actuação. Contudo, o que é extremamente necessário fazer, é agir. Temos que intervir de forma a que possamos combater este mal de forma rápida e eficaz. Entendemos que o que leva a maior parte das pessoas a se deixarem levar por este caminho são as dificuldades económicas, o que é justificável visto que esta atitude vai tanto contra imensas leis internacionais, como contra leis constitucionais. Este facto gerou uma rede ilegal que envolve milhões de euros, tornando-se num dos negócios obscuros mais rentáveis do século XXI. E em muitos casos a responsabilidade reside no facto das pessoas não estarem cientes do que acontece em seu redor.

Por ser um problema de difícil controlo, a criação de currículos educativos capazes de formar consciências assim como de educar para a cidadania (**2ª medida proposta**) seria um começo, para a resolução do problema, no sentido em que não se limitaria apenas ao nosso país (pois o tráfico ilegal de pessoas, é um fenómeno transversal a vários Estados-Membros e simultaneamente apátrida) mas a toda a Comunidade Europeia, no esforço comum pela erradicação do problema.

**c)** A União Europeia tem vindo a criar esforços significativos afim de proporcionar um ambiente favorável à mobilidade dos seus cidadãos/trabalhadores desde a assinatura do Tratado de Maastricht em 1992, data em que foi formalizada a cidadania europeia e o seu respectivo conjunto de direitos e deveres (direito a procurar emprego noutro estado-membro; direito a trabalhar noutro estado-membro; direito a residir noutro estado-membro; direito a igual tratamento no que diz respeito ao acesso ao emprego, condições de trabalho e todas as outras vantagens que possam ajudar à integração do trabalhador no estado-membro de acolhimento). Por isso a mobilidade transnacional dos indivíduos contribui para o florescimento das várias culturas nacionais permitindo à sociedade europeia em geral beneficiar a nível económico e social desses efeitos. Neste contexto é importante sublinhar a criação de programas de divulgação/informação sobre as vantagens da mobilidade europeia (**3ª medida proposta**), no sentido de colmatar a reduzida divulgação feita pelos centros de emprego, escolas profissionais, entre outros, dos programas existentes de intercâmbios, estágios, ou até mesmo de postos de trabalho em diferentes pontos da Europa. Desta forma, os Estados Europeus devem criar condições para uma maior divulgação de programas de mobilidade tais como os programas Eurodisseia, Eures, Erasmus e Sócrates, que representam a oportunidade de uma nova experiência de vida.

#### **Medidas propostas:**

- 1. Criação de um protocolo que facilite a melhor distribuição na formação para as áreas menos desenvolvidas**, nomeadamente as áreas em que são necessárias pessoas qualificadas oriundas do estrangeiro;
- 2. Desenvolvimento de novos currículos para a educação** sobre os perigos do tráfico ilegal de pessoas;
- 3. Para uma Europa mais unida e cada vez mais culturalmente diversificada** precisamos de uma **maior divulgação a nível educacional, da entidade patronal e dos centros de emprego dos vários programas de mobilidade existentes na União Europeia.**